



ATO NORMATIVO N.º 007/2026

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de reposição salarial aos empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB;

Considerando que a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB é empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, técnica e financeira;

Considerando a Lei Municipal nº 8.007 de 06 de abril de 2026, que autorizou o reajuste anual em 5,12%, dos vencimentos dos servidores, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

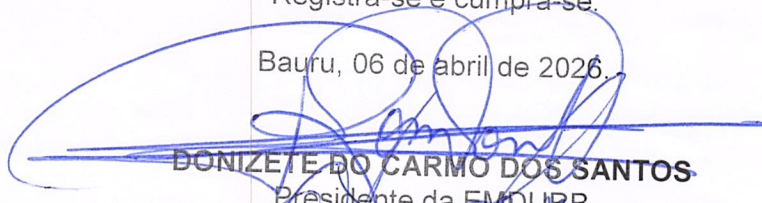
Artigo 1º - Conceder um reajuste de 5,12% (cinco inteiros e doze centésimos por cento) aos salários do pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, a partir de 1º de janeiro de 2026, passando a sua tabela de salários a vigorar conforme as tabelas I e II, constantes deste Ato.

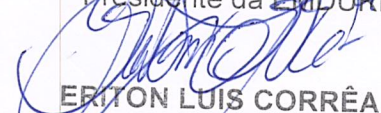
Parágrafo Único – Os valores retroativos do reajuste, referente aos meses de janeiro a março de 2026 serão pagos de forma escalonada nas folhas relativas as competências dos meses de abril a junho de 2026, conforme tabela III.

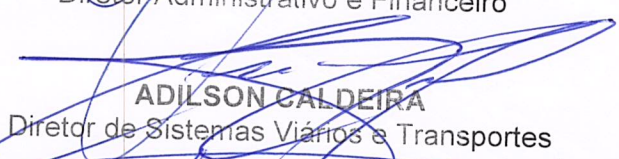
Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

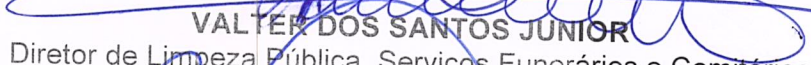
Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 06 de abril de 2026.


DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
Presidente da EMDURB


ERITON LUIS CORRÊA
Diretor Administrativo e Financeiro


ADILSON CALDEIRA
Diretor de Sistemas Viários e Transportes


VALTER DOS SANTOS JUNIOR
Diretor de Limpeza Pública, Serviços Funerários e Cemitérios

Autorizo.

Bauru, 06 de abril de 2026.

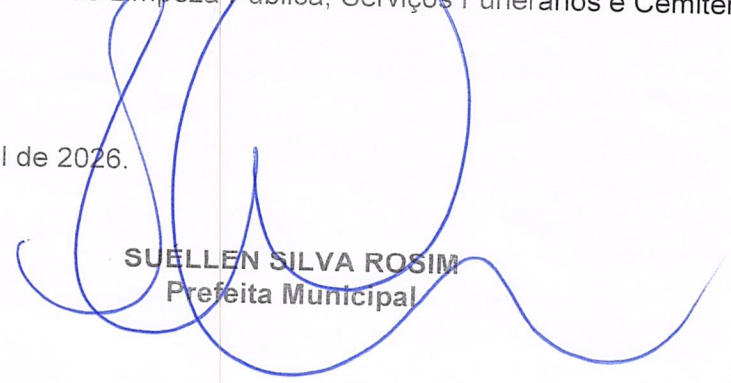

SUELLEN SILVA ROSIM
Prefeita Municipal

TABELA I
Enquadramento de Salário de Cargos do quadro de Pessoal Permanente
JANEIRO/2026: REAJUSTE DE 5,12%
ATO NORMATIVO Nº 007/2026

Tabela 2026

2026	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
R-01	1.839,36	1.877,65	1.916,87	1.957,04	1.998,16	2.040,27	2.083,40	2.127,56	2.172,77	2.219,08	2.266,48
R-02	1.878,68	1.917,92	1.958,13	1.999,29	2.041,43	2.084,57	2.128,74	2.174,01	2.220,33	2.267,79	2.316,36
R-03	1.920,02	1.960,26	2.001,44	2.043,64	2.086,85	2.131,10	2.176,38	2.222,78	2.270,29	2.318,94	2.368,73
R-04	1.963,39	2.004,67	2.046,94	2.090,23	2.134,54	2.179,94	2.226,40	2.274,01	2.322,73	2.372,62	2.423,72
R-05	2.008,94	2.051,31	2.094,69	2.139,14	2.184,61	2.231,22	2.278,92	2.327,78	2.377,79	2.429,03	2.481,47
R-06	2.056,77	2.100,29	2.144,86	2.190,49	2.237,21	2.285,07	2.334,06	2.384,23	2.435,61	2.488,23	2.542,11
R-07	2.106,98	2.151,71	2.197,50	2.244,41	2.292,44	2.341,60	2.391,96	2.443,54	2.496,35	2.550,41	2.605,77
R-08	2.212,41	2.259,66	2.308,05	2.357,60	2.408,34	2.460,31	2.513,50	2.567,99	2.623,78	2.680,92	2.739,42
R-09	2.328,45	2.378,48	2.429,72	2.482,20	2.535,93	2.590,95	2.647,29	2.704,98	2.764,05	2.824,54	2.886,50
R-10	2.456,00	2.509,11	2.563,49	2.619,16	2.676,19	2.734,56	2.794,36	2.855,56	2.918,26	2.982,46	3.048,19
R-11	2.596,36	2.652,84	2.710,66	2.769,85	2.830,49	2.892,58	2.956,16	3.021,26	3.087,93	3.156,21	3.226,11
R-12	2.750,70	2.810,88	2.872,49	2.935,60	3.000,20	3.066,37	3.134,12	3.203,50	3.274,53	3.347,27	3.421,77
R-13	2.920,59	2.984,84	3.050,63	3.118,01	3.187,00	3.257,65	3.329,98	3.404,06	3.479,92	3.557,59	3.637,14
R-14	3.107,36	3.176,07	3.246,45	3.318,53	3.392,34	3.467,92	3.545,30	3.624,53	3.705,69	3.788,79	3.873,87
R-15	3.312,81	3.386,48	3.461,92	3.539,15	3.618,25	3.699,26	3.782,20	3.867,11	3.954,09	4.043,15	4.134,34
R-16	3.538,92	3.618,00	3.698,99	3.781,92	3.866,85	3.953,83	4.042,86	4.134,05	4.227,41	4.323,03	4.420,95
R-17	3.787,52	3.872,57	3.959,67	4.048,85	4.140,18	4.233,71	4.329,47	4.427,54	4.527,95	4.630,78	4.736,08
R-18	4.061,02	4.152,63	4.246,46	4.342,54	4.440,91	4.541,65	4.644,79	4.750,43	4.858,59	4.969,37	5.082,79
R-19	4.361,89	4.460,75	4.561,96	4.665,61	4.771,74	4.880,41	4.991,70	5.105,66	5.222,35	5.341,86	5.464,21
R-20	4.692,79	4.799,57	4.908,91	5.020,89	5.135,54	5.252,96	5.373,19	5.496,30	5.622,36	5.751,45	5.883,65
R-21	5.056,89	5.172,41	5.290,70	5.411,84	5.535,88	5.662,91	5.792,96	5.926,16	6.062,53	6.202,22	6.345,20
R-22	5.457,24	5.582,38	5.710,50	5.841,73	5.976,06	6.113,65	6.254,53	6.398,80	6.546,54	6.697,82	6.852,71
R-23	5.897,78	6.033,49	6.172,44	6.314,75	6.460,43	6.609,65	6.762,44	6.918,89	7.079,12	7.243,18	7.411,16
R-24	6.382,26	6.529,57	6.680,45	6.834,93	6.993,13	7.155,12	7.321,00	7.490,86	7.664,81	7.842,92	8.025,30
R-25	6.915,26	7.075,39	7.239,34	7.407,24	7.579,17	7.755,24	7.935,52	8.120,13	8.309,18	8.502,75	8.700,97
R-26	7.501,55	7.675,74	7.854,11	8.036,79	8.223,82	8.415,34	8.611,46	8.812,30	9.017,95	9.228,55	9.444,19
R-27	8.146,47	8.336,15	8.530,38	8.729,27	8.932,92	9.141,46	9.355,04	9.573,70	9.797,61	10.026,93	10.261,73
R-28	8.855,88	9.062,57	9.274,22	9.490,96	9.712,90	9.940,17	10.172,89	10.411,20	10.655,24	10.905,12	11.160,99
R-29	9.636,22	9.861,64	10.092,50	10.328,88	10.570,92	10.818,77	11.072,58	11.332,48	11.598,61	11.871,14	12.150,21
R-30	10.494,60	10.740,64	10.992,58	11.250,55	11.514,73	11.785,23	12.062,23	12.345,90	12.636,36	12.933,78	13.238,35

TABELA II
Enquadramento de Salário de Cargos em Comissão e Confiança
JANEIRO/2026: REAJUSTE DE 5,12%
ATO NORMATIVO Nº 007/2026

CARGO / FUNÇÃO	VALOR
Presidente	15.240,41
Diretores	11.370,98
Gerentes	6.876,91
Chefes	4.881,52
Encarregado de Equipe	2.769,70
Secretária da Presidência	4.626,98
Assessor Administrativo	5.279,09
Assessor Gabinete	6.016,57

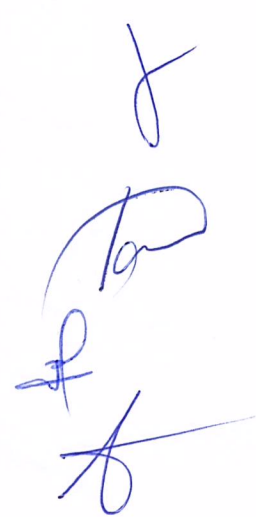




TABELA III
PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS
ATO NORMATIVO Nº007/2026

Período retroativo	Competência	Data do pagamento
Retroativo do mês de janeiro/2026	Folha de abril/2026	Até o 5º dia útil de maio/26
Retroativo do mês de fevereiro/2026	Folha de maio/2026	Até o 5º dia útil de junho/26
Retroativo do mês de março/2026	Folha de junho/2026	Até o 5º dia útil de julho/26